



DECRETO Nº 41.193, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os membros do Comitê de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 113.335/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAIB (Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022), a seguir relacionados:

I – Presidente: Vinicius Gruba Monteiro;
II – Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Dilma Kovalczyk;
b) Jhonny Maylon de Castro;
III – Representante do Poder Público - Procuradoria-Geral do Município:
a) Sarah Gabriela Kohl Porto Asaed;
IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sebastião Pilatto dos Santos;
b) Maria Aparecida Carlos;
c) Débora de Figueiredo Souza Santos;
V – Secretária Executiva: Dinora Soares Cardoso.

Art. 2º A nomeação para o Comitê constitui trabalho de relevância pública, sem remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 41.195, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia membros da Comissão de Análise de Estudos de Caso identificando barreiras que inibem o processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, bem como, fundamentar os tipos de suporte escolar necessário para indicação ou não de profissional de apoio colaborativo à inclusão escolar para o ano letivo de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Instrução Normativa nº 11/2022, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 116.812/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Análise de Estudos de Caso para identificação de barreiras que inibem o processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, bem como, fundamentar os tipos de suporte escolar necessário para indicação ou não de profissional de apoio colaborativo à inclusão escolar para o ano letivo de 2025, sem qualquer remuneração:

I - REPRESENTANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

a) Adalgisa de Oliveira Padilha Alves;
b) Adriana Araújo Nagal;
c) Carla Dutra Peller;

d) Lúcia de Fatima Skrzypnik;

e) Lusiane Maria Macarini Braz Chaves;

II - REPRESENTANTES DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS:

a) Kelly Cristina Almerindo de Matos;

b) Telma Elaine Zenere;

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

a) Jessica Novôa;

b) Lidian Camargo Pancheski da Cruz;

IV - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Ana Leticia Galastri Baumann;

b) Lia Garcia Martins Borges do Canto;

c) Rogéria dos Santos;

V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Carmen Zepechoka Felipe;

b) Sílvia Regina Pacheco de Camargo;

VI - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA:

a) Aline Alves da Silva;

b) Clérista Eduardo de Souza;

VII - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

a) Ariete Maria Fernandes Tonegawa;

VIII - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS:

a) Gabriel Subtil Balassa de Oliveira.

Art. 2º Fica designada a servidora Jessica Novôa, como presidente desta Comissão.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



DECRETO Nº 41.207, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a redação do Decreto nº 36.601, de 03 de setembro de 2021, que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Araucária - COMUSAR, eleitos na XV Conferência Municipal de Saúde - CONFEMUSAR. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.704, de 15 de junho de 2021 e atendendo ao Processo Administrativo nº 117.811/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, do Decreto nº 36.601, de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II -

a)

2. Suplente: Vânia Modesto França;

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 244/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81.971/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: HCONTROFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA, CNPJ/MF nº 27.577.662/0001-85 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substituição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com ou sem barra antipânico, espelhos colocados e relocalizados, aplicação ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO Nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a se iniciar a partir da publicação do extrato do contrato junto ao Diário Oficial do Município. VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais). CONTRATO ASSINADO EM: 22 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2024.

ALEXANDRE INCKOT MIKOSZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.: 275/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 534/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: MICROSENS S A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). CONTRATO ASSINADO EM: 13 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.:278/ 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 155.377/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 12/ 2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.:90/ 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: NATURÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ/MF sob nº 01.227.755/0001-96 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGA DE ÁGUA E DEMAIS ITENS RELACIONADOS – CARGAS DE ÁGUA MINERAL, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024 e demais anexos, os quais fazem partes integrantes do presente instrumento contratual OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente Contrato. VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 3.396,00 (Tres mil trezentos e noventa e seis reais). CONTRATO ASSINADO EM: 15 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2024.

YASIMIM HISSAN DEHAINI
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 41.203, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2175	Atividade: Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2177	Atividade: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2177	Atividade: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 207.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2171	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 132.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2171	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2171	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2171	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 120.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2169	Atividade: Adquirir bens móveis e equipamentos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 112.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 626.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024

PROTOCOLO: 22.488.539-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria, fiscalização de obras e elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos Executivos, Projetos Complementares para prestar apoio técnico e multidisciplinar às demandas advindas para essa divisão DIENG- Divisão de Infraestrutura e Engenharia da CEASA/PR.
ABERTURA: 02/09/2024 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 648.449,97 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2024", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@ceasa.ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente



A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação do SES Campina Grande do Sul, implantação da ETE Rosita e aumento da capacidade EEE Campina. ENDEREÇO: R. ANTONIO MEIRELES SOBRINHO, 118 - SAI 251 - COORDENADAS: 695.998, 7.201.203. MUNICÍPIO: Campina Grande do Sul.



JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002